



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2018/05/28

ATA N.º 10/2018

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício.-----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezoito horas e trinta minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo diário de tesouraria. -----

6 – Obras Públicas: -----

**6.1 – Construção do arruamento de ligação do Bairro da Ucha à Portela dos Frades
Aprovação da minuta do contrato. -----**

6.2 – Construção da CIV – Indemnização. -----

7 – Património:-----

7.1 – Escola Primária de Montouto – Avaliação. -----

7.2 – Cedência de utilização do Edifício da Escola Primária Frades.-----

8 – Pessoal: -----

8.1 – Anulação de procedimentos; -----

**8.2 – Insucesso Escolar – Equipa Multidisciplinar – Abertura de procedimento
concursal.-----**

9 - Zona Industrial de Vinhais – Venda de Lotes: -----

9.1 – António Santarém Gil, Unipessoal, Ld.^a-----

9.2 – Luís Bernardo Gomes.-----

10 - Apoios: -----

**10.1 – Projeto de enfermagem – União de Freguesias de Travanca e Santa Cruz e
Freguesia de Vilar de Ossos e Santalha;-----**

10.2 – Freguesia de Edral. -----



11 – Criação do Conselho Municipal de Proteção dos Sêniores – CMPS. -----

12 – Alteração do Espaço de Realização da Feira Quinzenal. -----

13 - 3.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, 3.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

14 - Direção Geral de Energia e Geologia – Pedido de Parecer. -----

15 – Período Reservado ao Público. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para felicitar a Direção e toda a Equipa do Futebol Clube de Vinhais, pela conquista da Taça da Associação de Futebol de Bragança. Era justo que fossem felicitados quer pela vitória que alcançaram, quer pela postura que tiveram porque é importante saber ganhar como também o é saber perder. Iriam fazer-lhe uma pequena homenagem, à semelhança com o que já aconteceu com outras Instituições. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, informou que se o Senhor Presidente o não tivesse feito, ele próprio o iria fazer pela alegria que proporcionaram a todos os Vinhaenses. As felicitações são inteiramente merecidas. Atendendo a que o clube se debate com problemas financeiros poderia a Câmara Municipal atribuir-lhe um apoio monetário extra, tendo por base esta conquista. -----

Continuou a dizer que lhe tinha chegado ao conhecimento que no passado dia vinte e dois e vinte e três tinha decorrido um Encontro das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens na Figueira da Foz. A Presidente da Comissão de Vinhais, Dr.^a Irene Alves conseguiu que o próximo encontro seja realizado em Vinhais o que vai contribuir para dar a conhecer ainda mais o nome de Vinhais, a ela, também as nossas felicitações. -----

Seguidamente, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se está ou não a pensar em abrir os procedimentos para fornecimento de inertes e para a prestação de serviços com máquinas. Tinha solicitado as contas da Feira do Fumeiro e ainda não lhe



tinham sido presentes e se o Gabinete Jurídico já se tinha pronunciado sobre a cobrança das taxas nas feiras de Vinhais. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que relativamente ao apoio ao Futebol Clube de Vinhais, iriam ter que se pronunciar em breve uma vez que a Associação já tinha apresentado o pedido e estava para parecer do Senhor Vereador detentor do pelouro. Quanto aos problemas financeiros do clube prendem-se com dívidas à Associação de Futebol de Bragança, à semelhança com o que acontece com a maioria dos clubes seus associados. Em sua opinião a Associação devia ser mais compreensiva com os pequenos clubes, pois sabem que apenas sobrevivem à custa dos apoios dos Municípios. -----

Informou que todos se congratulam com a vinda do próximo encontro das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens para Vinhais, mas a sua vinda não se deve apenas à Dr.^a Irene Alves, mas também à Dr.^a Maria Glória Pires Cruz Veleda, que em conjunto se debateram pela sua vinda. -----

Relativamente aos procedimentos informou que estavam a ser ultimados. -----
Quanto às taxas provenientes das feiras de Vinhais esclareceu que o Gabinete Jurídico já tinha analisado o assunto e estavam a emitir o parecer. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal se tinham sido reconhecidas as necessidades permanentes do serviço referentes aos precários da Empresa Municipal ProRuris. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não tinha recebido qualquer informação por parte dos responsáveis da Empresa Municipal. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, para apresentar as felicitações ao Futebol Clube de Vinhais, pois era o trofeu que lhe faltava no seu palmarés a nível da Associação de Futebol de Bragança. -----



Seguidamente e no seguimento da intervenção do Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, informou que tinha solicitado informação à Empresa Municipal ProRuris, a qual lhe enviou a resposta seguinte: -----

“No seguimento do seu email e em resposta à pergunta que é colocada, informo que não tenho conhecimento de que o Dr. Pedro Miranda, quer em quanto membro do conselho de administração da Proruris, quer como Vereador, tenha alguma vez dado quaisquer instruções aos trabalhadores da Proruris para alterar o NIB dos agricultores que recebem os subsídios no Crédito Agrícola para passarem a receber na Caixa Geral de Depósitos ou em qualquer outra instituição bancária. -----

Mais se informa, que a Proruris, EM sempre pautou a sua atividade pela imparcialidade, idoneidade e respeito pela liberdade de opção dos agricultores, de acordo como código de conduta do IFAP. A resposta inequívoca, indesmentível e factual é o número de agricultores que anualmente recorre aos nossos serviços de livre e espontânea vontade! Nada temos a ver com qualquer instituição bancária, sendo o nosso foco unicamente a agricultura e o desenvolvimento rural do Concelho de Vinhais.” -----

O Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, solicitou a palavra, para apresentar a sua mea culpa neste assunto, relativamente ao tom irónico que tinha utilizado, pede desculpa pela forma como o proferiu. -----

O Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, declarou que, nestes termos também apresenta a sua mea culpa e esclareceu que não foi sua intenção ofender ninguém. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----



3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para legalização de dois tanques na Quinta de Ressumil, em Vinhais, em nome de José Agostinho Afonso; -----
- Aprovação do projeto de arquitetura para reconstrução/ampliação de uma moradia na povoação de Rebordelo, em nome de Susana Isabel Cunha Paz de Carvalho. -----
- Aprovação do projeto de arquitetura para ampliação/adaptação de armazém a habitação na povoação de Falgueiras, em nome de José Manuel da Silva Batista; -----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para reconstrução de uma habitação na povoação de Soeira, em nome de Esperança de Jesus Rodrigues Lúcio. -----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e cinco do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais1.337.275,57 €
Em dotações Não Orçamentais641.815,78 €

6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DO BAIRRO DA UCHA À PORTELA DOS FRADES – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Foi presente para aprovação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a Empresa



Baltazar & Filhos, Ld.^a, para execução da empreitada “Construção do Arruamento de Ligação do Bairro da Ucha à Portela dos Frades”. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa. -----

6.2 – CONSTRUÇÃO DA CIV – INDEMNIZAÇÃO. -----

Foi presente um requerimento subscrito por José Manuel Ramos, do teor seguinte: -----

“José Manuel Ramos, casado, industrial, natural de França, concelho de Bragança e residente em Vale de Janeiro, contribuinte fiscal n.º 158999045, vem expor a V. Ex.^a o seguinte: -----

O requerente é proprietário de um terreno sito na Circular Interna de Vinhais e aquando da execução dessa estrada ficou combinado deixar uma entrada par o terreno a sul da referida propriedade, o que efetivamente aconteceu sendo que nunca foi construída a rampa de acesso e que tem um desnível considerável. -----

Acontece que provavelmente por falta de oportunidade, a Câmara Municipal foi adiando a obra em causa e até hoje a mesma ainda não foi construída. -----

O requerente está interessado e tem urgência em dar um destino ao referido terreno, mas não o consegue fazer sem ter o acesso construído. -----

De acordo com a estimativa orçamental que obteve junto de alguns construtores, o custo da referida obra cifra-se em 5.000 € quantia que prefere receber e executar a obra por sua conta e risco.” -----

Acompanhava este requerimento uma informação subscrita pelo Senhor Engenheiro Civil Luís António Bebião Pires, a qual se fazia acompanhar de uma estimativa orçamental no valor de sete mil quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos (7.568,75 €), acrescido de IVA, para a realização das obras em causa. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os Senhores Vereadores que este processo se reporta à data da abertura da CIV – Circular Interna de Vinhais. Na altura o requerente tinha disponibilizado terreno para integrar o domínio público da referida estrada e em contrapartida a Câmara Municipal efetuar-lhe-ia diversas obras. Uma vez que as obras



não tinham sido efetuadas, vinha agora, o Senhor José Manuel Ramos, solicitar uma indemnização para ele próprio as efetuar, pelo que propunha que fosse pago o valor solicitado. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, questionou se esta obra era recente. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou-a que o assunto já vem de mandatos anteriores, mas tal não impede que o assunto seja resolvido. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, opinou que o valor da estimativa orçamental apresentada pelo técnico de engenharia ascendia o valor de sete mil quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos (7.568,75 €), e era esse valor que estava convicto que era para ser aprovado para indemnizar o requerente, pois de outra forma poderá ser prejudicado. -----

Em sua opinião, no processo devia existir uma proposta sobre o valor a aprovar. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que previamente tinha tido uma reunião com o Senhor José Manuel Ramos e tinha acordado o valor de cinco mil euros (5.000,00 €), por ele solicitado. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o pagamento da importância de cinco mil euros (5.000,00 €), ao Senhor José Manuel Ramos a título de indemnização pelos trabalhos não realizados aquando da abertura da CIV em Vinhais. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP” mediante a justificação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação a esta temática e uma vez que foi alvo de comunicação ao requerente, votaram favoravelmente à indemnização.” -----



7 – PATRIMÓNIO:-----

7.1 – ESCOLA PRIMÁRIA DE MONTOUTO – AVALIAÇÃO. -----

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal na reunião datada de três do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, foi presente a avaliação do prédio urbano onde funcionou a escola do ensino básico da povoação de Montouto, cujo teor é o seguinte: -----

“Em conformidade com deliberação da Reunião de Câmara de 03/04/2018, cumpre-me avaliar um prédio urbano, Escola Primária de Montouto, localizada na União de Freguesias de Moimenta e Montouto, neste concelho: -----

Análise: -----

O valor será o resultante da atual utilização (edifício destinado a serviços), localização, estado de conservação, idade e tendo-se com base as áreas existentes. -----

Cálculo: -----

1 - Método de avaliação: método adotado pela Direção de Serviços de Avaliação do Ministério das Finanças: -----

$$V_m = V_t / 0,85 \text{ -----}$$

$$V_t = V_c * A * C_a * C_l * C_q * C_v \text{ -----}$$

V_m , valor de mercado; -----

V_t valor patrimonial tributário; -----

V_c , valor base dos prédios edificados (ano 2018) 603 €/m²; -----

C_a , coeficiente de afetação (serviços) = 1,1 ; -----

C_l , coeficiente de localização (conforme zonamento aprovado para o concelho de Vinhais) = 0,4; -----

C_q (com deficiências significativas) = 0,75; -----

C_v , coeficiente de vetustez (apresenta mais de 60 anos) = 0,4; -----

$$A = (A_a + 0,3 * A_b) * C_{qj} + 0,025 * A_c + 0,005 * A_d \text{ -----}$$

A_a , área bruta privativa, $A_a = 55,00$ m²; -----

A_{bc} , área bruta de construção, $A_{bc} = 80,00$ m²; -----

A_b , área bruta dependente, $A_b = 25,00$ m²; -----

A_{tt} area total terreno, $A_{tt} = 1.250,00$ m²; -----

A_i , área de implantação, $A_i = 80,00$ m²; -----



Ac, área do terreno livre menor ou igual a 2x Área implantação, $Ac = 160,00 \text{ m}^2$

Ad, área do terreno livre que excede 2x Área implantação, $Ad = 1.010,00 \text{ m}^2$ -----

Caj (Coeficiente de ajustamento de áreas) \rightarrow função de $Aa+0,3*Ab$

$55+0,3*25=62,5 \rightarrow Caj= 1$ -----

$A= 1 *(62,5)+0,025* 160+0,005* 1.010,00$ -----

$A = 62,5+4.00+5,05 = 71,55 \text{ m}^2$ -----

Tal que: -----

$V_m = 603/0,85*71,55*1, 1*0,4*0,75*0,4 = 6.700 \text{ €}$ -----

$\sim 6.700 \text{ €(valor base proposto).}$ ” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o preço base de seis mil e setecentos euros (6.700,00 €), para a alienação do edifício onde funcionou a escola do ensino básico da povoação de Montouto. -----

7.2 – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA FRADES.-----

Foi presente um ofício oriundo da Junta de Freguesia de Edral, onde solicita a cedência de utilização do edifício onde funcionou a escola básica da povoação de Frades, a fim de ali poderem desenvolver determinadas atividades recreativas e culturais. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a cedência de uso do edifício onde funcionou a escola básica da povoação de Frades, à Junta de Freguesia de Edral. -----

8 – PESSOAL: -----

8.1 – ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS. -----

Foi presente um despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, do teor seguinte: -----

“Por deliberações da Câmara Municipal datadas de 10 de abril e 14 de julho de 2017, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relação



jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento dos postos de trabalho a seguir discriminados: -----

- 3 lugares de Técnico Superior da área de engenharia civil, aberto por aviso publicado no Diário da República n.º 104, datado de 30 de maio de 2017; -----

- 3 lugares de Técnico Superior da área da educação, aberto por aviso publicado no Diário da República n.º 190, datado de 2 de outubro de 2017; -----

- 1 lugar de Técnico Superior da área de Economia, aberto por aviso publicado no Diário da República n.º 163, datado de 24 de agosto de 2017; -----

- 2 lugares de Assistentes Operacionais, aberto por aviso publicado no Diário da República n.º 163, de 24 de agosto de 2017. -----

Atendendo a que: -----

Na data de 29 de dezembro de 2017, foi publicada a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que obriga à regularização extraordinária dos vínculos precários; -----

O Município de Vinhais possui trabalhadores ao seu serviço que reúnem os requisitos previstos no art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro; -----

A Câmara Municipal em reunião datada de 31 de janeiro de 2018, reconheceu as necessidades permanentes dos serviços; -----

A regularização dos vínculos precários reveste-se de caráter urgente com prioridade sobre outros procedimentos; -----

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal, que ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 38.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a anulação dos procedimentos concursais acima indicados, dada a sua inutilidade decorrente da integração dos trabalhadores ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Local, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.” -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, declarou que politicamente era aceitável que fossem anulados estes procedimentos, uma vez que quando foram lançados desconhecia-se que viria a ser publicada a Lei n.º 112/2017, tanto mais que aos precários conta-lhe o tempo anterior. -----



Em sua opinião, uma vez que os concursos se encontram parados, faria mais sentido regularizar primeiro os precários e posteriormente anular estes procedimentos se se tornassem desnecessários. -----

No entanto tem dúvidas relativamente ao concurso dos assistentes operacionais, se ainda pode ser anulado ou não, uma vez que já existe a lista final. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que tinha colocado essa questão ao Gabinete Jurídico e inclusivamente à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, e lhe tinham dito que o processo de anulação dos procedimentos estava correto. -----

Quanto à anulação do procedimento dos assistentes operacionais também se tinha informado e enquanto a lista final não se encontre homologada, o procedimento pode ser anulado. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, declarou que não colocava em dúvida a seriedade do processo. Tinha tentado dizer que deveria primeiro, levarem-se a efeito os procedimentos dos precários e posteriormente verificarem-se ou não as necessidades permanentes de serviço dos restantes concursos. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 38.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, anular os procedimentos concursais, indicados no despacho anteriormente transcrito, dada a sua inutilidade decorrente da integração dos trabalhadores ao abrigo do Programa da Regularização Extraordinária dos vínculos precários na Administração Local aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, abstiveram-se relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos por considerarem que seria mais sensato



promover a regularização dos vínculos precários, e só depois, com a ausência da necessidade anular os presentes concursos. Apesar da garantia dada pelo Senhor Presidente, mantém dúvidas jurídicas relativamente ao cumprimento do art.º 88.º, da Portaria n.º 83-A/2009, relativamente ao concurso dos assistentes operacionais, aberto por aviso publicado no Diário da República n.º 163, de 24 de agosto de 2017. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, ditou para a ata o seguinte: -----

“O despacho da anulação dos procedimentos concursais teve em todos eles a anuência do Gabinete Jurídico em que todas as questões legais estavam devidamente salvaguardadas.”

8.2 – INSUCESSO ESCOLAR – EQUIPA MULTIDISCIPLINAR – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL. -----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de sociologia, Maria José Gomes Madureira, do seguinte teor. -----

“Informo V.ª Ex.ª que, para a criação da EQUIPA MULTIDISCIPLINAR – VINHAIS, projeto aprovado no âmbito da Ação/Medida 1 do Programa “Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”, candidatura efetuada através do Aviso NORTE-66-2016-29, torna-se necessário abrir procedimento concursal para provimento de 4 técnicos superiores: 1 Técnico Superior de Educação Social, 1 Psicólogo Clínico, 1 Técnico Superior de Terapia da Fala e 1 Técnico Superior de Reabilitação Psicomotora. A Equipa Multidisciplinar será financiada pelo FSE a 85%, para funcionar durante 36 meses.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que esta equipa multidisciplinar é financiada pelo programa “Planos Integrados e Inovadores do Combate ao Insucesso Escolar”, candidatura apresentada a nível da CIM e que se encontra devidamente aprovada.

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a abertura dos procedimentos concursais para a contratação dos técnico superiores com contrato a termo certo, constantes da informação anteriormente transcrita, e por um período de três anos. -----



9 - ZONA INDUSTRIAL DE VINHAIS – VENDA DE LOTES: -----

9.1 – ANTÓNIO SANTARÉM GIL, UNIPESSOAL, LD.^a-----

Solicitou, por escrito, o gerente da empresa, António Santarém Gil, Unipessoal Ld.^a, que lhe seja vendido um lote de terreno, na Zona Industrial de Vinhais, a fim de ali construir um armazém. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou os Senhores Vereadores que o lote pretendido é o lote número quatro, ao lado do ecoponto. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, questionou o Senhor Presidente da Câmara se não se estava a correr o risco de a Zona Industrial se tornar numa zona agrícola. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que este caso e o que vai ser discutido a seguir tinham sido objeto de candidaturas, embora sejam destinados à construção de armazéns não quer dizer que sejam para a agricultura, os requerentes são detentores de empresas e que se propõem a criar postos de trabalho. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, questionou se por ventura houvesse outras empresas que reunissem as mesmas condições, quais eram os critérios para a atribuição dos lotes. Tinha sido vendido um à Vifumeiro, qual tinha sido o preço e se existia algum regulamento que regulamentasse as alienações. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o lote que foi vendido à Vifumeiro, era com a intenção daquela unidade poder ser ampliada e o preço era o constante do regulamento, dois euros por metro quadrado. Tinham sido apresentadas mais duas candidaturas para os três lotes que a Sonargás pretende adquirir, no entanto e porque estava em causa o interesse público tinha sido autorizada a venda àquela sociedade. Quanto às restantes candidaturas não existe qualquer interesse, da nossa parte, que os mesmos sejam adquiridos quer por A, quer por B. -----

Por fim informou que estão a pensar em proceder à ampliação da Zona Industrial, sendo já o Município proprietário de alguns terrenos para esse fim. -----



A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, disse que, depreendia-se das palavras do Senhor Presidente que tinha havido mais candidatos para os lotes alienados à Sonargás. Questionou então, se esses candidatos tinham sido ouvidos, e se estavam interessados nestes lotes. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que um dos requerentes agora, era um dos candidatos à aquisição dos três lotes. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, opinou que devia existir um modelo próprio de requerimento, onde constasse a área do terreno, os postos de trabalho a criar, o objeto da construção. Devia também existir as condições a que devia obedecer as alienações dos lotes, e posteriormente se o comprador o pode alienar e em que condições. O processo devia vir devidamente instruído. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o processo se está ou não bem instruído não é problema, até dava a sensação que esta situação não era regular, o que se pretendia era que as pessoas construíssem. Quando não indicam os postos de trabalhos que vão criar, o regulamento faz-lhe aplicar o preço máximo. Pode existir o compromisso de honra que vão criar determinado número de postos de trabalho, no entanto por condições adversas pode não poder cumprir. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a alienação do lote número quatro, da Zona Industrial, sito no lugar de Batocos, com a área de mil metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana pela freguesia de Vinhais, sob o art.º 2703-P, e que confronta de norte com lote número seis, sul, com lote número dois, nascente com via pública e poente com Agromontesinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais sob a ficha n.º 3080/20170703, a António Santarém Gil, Unipessoal Ld.^a, pelo valor de dois mil euros (2.000,00 €), e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para poder outorgar em nome do Município de Vinhais a respetiva escritura de venda. -----



9.2 – LUÍS BERNARDO GOMES. -----

Foi presente um requerimento subscrito por Luís Bernardo Gomes, a solicitar que lhe seja vendido o lote número sete, da Zona Industrial, para ali poder construir um armazém. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a alienação do lote número sete, da Zona Industrial, sito no lugar de Batocos, com a área de setecentos metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana pela freguesia de Vinhais, sob o art.º 2706-P, e que confronta de norte com lote número nove, sul com lote número cinco, nascente com caminho público e poente com via pública, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais sob a ficha n.º 3083/20170703, a Luís Bernardo Gomes, pelo valor de mil e quatrocentos euros (1.400,00 €), e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para poder outorgar em nome do Município de Vinhais a respetiva escritura de venda. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para ata a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, ponderando o interesse económico face às inconsistências e irregularidades decorrentes dos dois processos de alienação alvos de votação anterior, consideram que o interesse económico subjacente deve prevalecer sob as eventuais falhas de instrução processual administrativo. Contudo, não podem deixar nota da nossa total discordância em relação a uma forma administrativamente imponderada e leviana de vender património público, sem atender a regular instrução processual. Votamos no total desconhecimento em relação ao número de metros quadrados de cada lote, ao número de trabalhadores quer irão criar e às condições que a entidade pública lhe irá impor mormente às datas limites para a construção, aos limites construtivos e às condições contratuais, esperando que em próximos procedimentos as lacunas agora apontadas sejam corrigidas.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, ditou para a ata o seguinte: -----

“O processo da alienação dos terrenos em causa, além de decorrerem em função do regulamento existente e portanto salvaguardadas as questões legais, decorre da necessidade



que os requerentes têm, tendo em atenção candidaturas aprovadas para a construção de armazéns, que em termos económicos representam sempre uma mais-valia para o Concelho. Em relação às questões dos postos de trabalho, com a construção desses espaços serão com certeza, tendo em atenção as áreas a que se dedicam os requerentes, criados alguns. Mais do que questionar a regularidade destes procedimentos o importante é fazer com que a economia do Concelho cresça.” -----

10 - APOIOS: -----

10.1 – PROJETO DE ENFERMAGEM – UNIÃO DE FREGUESIAS DE TRAVANCA E SANTA CRUZ E FREGUESIA DE VILAR DE OSSOS E SANTALHA. -----

Solicitaram, por escrito, as Juntas de Freguesia, da União de Freguesias de Travanca e Santa Cruz, da freguesia de Santalha e da Freguesia de Vilar de Ossos, que lhe seja autorizada a extensão do projeto de enfermagem e fisioterapia, para as referidas freguesias, bem como o respetivo apoio financeiro. -----

Relativamente a este assunto a técnica superior do Serviço Social, do Município, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, emitiu um parecer do teor seguinte: -----

“Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Ex.^a o seguinte: -----

A União de Freguesias de Travanca e Santa Cruz, as Juntas de Freguesia de Vilar de Ossos e Santalha solicitaram a integração no Projeto Social de Enfermagem, Fisioterapia e Animação Social com afetação do técnico de enfermagem em regime de 50% para os três. Perante o exposto, salvo melhor opinião, sou de parecer que a integração das referidas união/juntas neste projeto deverá ser aceite pela autarquia, alargando-o inclusivamente a outras instituições, até porque estes projetos têm dado uma resposta positiva nos cuidados primários nas instituições e juntas/uniões de freguesia, contribuindo para o equilíbrio e bem-estar dos seus utentes e população em geral, melhorando e valorizando as capacidades, competências e situação de saúde dos beneficiários abrangidos, proporcionando-lhe uma vida mais harmoniosa e ativa. -----



Caso os pedidos sejam deferidos deverá o Núcleo de Contabilidade da Câmara Municipal de Vinhais cabimentar os montantes abaixo enumerados, condicionados à assinatura dos protocolos de cooperação entre Câmara Municipal de Vinhais e a União de Freguesias de Travanca e Santa Cruz e Juntas de Freguesia de Vilar de Ossos e Santalha, e à apresentação do contrato de trabalho e/ou recibos de vencimento. -----

Considerando a deliberação de câmara de 27-11-2012 os valores a apoiar são os seguintes:

Enfermagem	União Freguesias Travanca e Santa Cruz
h/semanal	6h
Custo total/mês	183.33€
União 30%	54.99€
C.M.V 70%	128.38€
C.M.V 12 meses	1.540,56€

Enfermagem	Junta Freguesia de Vilar Ossos
h/semanal	6h
Custo total/mês	183.33€
Junta 30%	54.99€
C.M.V 70%	128.38€
C.M.V 12 meses	1.540,56€

Enfermagem	Junta Freguesia Santalha
h/semanal	6h
Custo total/mês	183.33€
Junta 30%	54.99€
C.M.V 70%	128.38€
C.M.V 12 meses	1.540,56€

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este projeto já se encontra implementado em outras freguesias e é uma forma dos cuidados de saúde chegarem junto das populações locais, que de outra forma não era possível. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, questionou quais são os critérios utilizados e quais as Juntas de Freguesia que já aderiram, uma vez que não conhece este projeto. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que é um projeto que já vem de mandatos anteriores, e basta que a Junta de Freguesia manifeste a vontade de aderir à semelhança de outras Instituições. -----

O Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, declarou que a Senhora Vereadora não conhece o projeto porque não queria. Inicialmente o projeto iniciou-se apenas com as Instituições Particulares de Solidariedade Social existentes no Concelho. Posteriormente algumas Juntas de Freguesia, onde não existiam essas Instituições, demonstraram interesse em aderir, tendo sido elaborada uma adenda ao projeto inicial para serem integradas. O projeto encontra-se implementado nas freguesias de Edrosa, Curopos, Penhas Juntas, Vilar



Sêco de Lomba e Vilar de Peregrinos. Encontrava-se também implementado na freguesia de Vale das Fontes, mas veio a desistir posteriormente. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, disse que, sendo assim levase a pensar que as Juntas de Freguesia que não aderiram é por desconhecer este projeto. –

O Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, declarou que isso não era verdade, pois era do conhecimento de todas as Juntas de Freguesia. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a extensão do projeto de enfermagem e fisioterapia, às Freguesias de União de Freguesias de Travanca e Santa Cruz, Santalha e de Vilar de Ossos, com efeitos ao mês de abril do corrente ano. -----

10.2 – FREGUESIA DE EDRAL. -----

Solicitou, por escrito a Junta de Freguesia de Edral, apoio financeiro para pagamento de despesas com diversas obras levadas a efeito na povoação de Brito de Lomba, daquela freguesia. -----

O Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, questionou se algumas destas obras não se enquadram na delegação de competências já efetuada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, estas obras já se encontravam realizadas antes da delegação das competências. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de trinta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (33.555,50 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para ata a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovaram o presente pedido apesar de considerarem poder existir coincidência de âmbito em relação aos contratos interadministrativos recentemente outorgados, consideramos que para futuro se deite mão do expediente legal da delegação específica de delegação de competências nas Juntas de Freguesia.” -----

11 – CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS SÉNIORES – CMPS. -----

Foi presente uma proposta subscrita pelos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, do seguinte teor: -----

“É reconhecido por todos que o concelho de Vinhais tem já tem uma série de políticas e estruturas públicas para os nossos séniores. Contudo, face ao elevado ritmo de envelhecimento da nossa população -não se podendo nunca esquecer que somos o concelho como maior taxa de envelhecimento de toda a zona norte e o 5.2 mais envelhecido de todo o País -teremos que dar especial relevo e atenção a esta parte da nossa população. -----

Assim, consideramos necessário procurar a constituição de um "espaço institucional" que promova, por um lado, a articulação e o alinhamento dos diversos organismos e instituições do concelho que promovem os direitos dos séniores, ao mesmo tempo que se constituiu como espaço de participação e auscultação deste grupo social, sinalizando eventuais situações de risco. Na essência será uma estrutura que associará o conceito ligado às CPCJ (para as crianças e jovens) com uma função estratégica de coordenação e articulação de políticas públicas promotoras da melhoria da qualidade de vida dos nossos séniores. -----

Assim, ao abrigo dos normativos legais, propomos que: -----

- a) A Câmara Municipal de Vinhais promova a criação de um Conselho Municipal de Proteção de Séniores, começando por criar uma comissão instaladora composta por um representante do Município, das IPSS do Concelho, da GNR, do Centro de Saúde, da Universidade Sénior, do Núcleo da Cruz Vermelha, entre outros, que deverá articular um regulamento e um plano de ação, num prazo de seis meses.” --



O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, declarou que reconhecia o valor que tem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Este Concelho Municipal do Sênior, versa a mesma matéria mas em relação aos mais velhos. O nosso Concelho encontra-se muito envelhecido e pretende-se institucionalizar um espaço onde possam ser tratados todos os problemas dos Sêniore. -----

Os méritos eram mais que evidentes. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, tendo em atenção esta faixa etária do Concelho, já tinham um trabalho elaborado para a criação de um Conselho Municipal Sênior. Tinham um projeto de regulamento elaborado e se os Senhores Vereadores pretenderem analisá-lo ou pretenderem apresentar propostas de melhoria estivessem à vontade. -----

O Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, disse que o Conselho Municipal Sênior é mais de articulação, os pareceres não são vinculativos como na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, apenas tem funções consultivas. O projeto de regulamento pode ser melhorado, acresce ainda que, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens os parceiros são obrigatórios, enquanto que aqui é de voluntariado. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, informou que não se importava de retirar a proposta anteriormente transcrita, desde que o regulamento seja proposta conjunta ou se assim o entenderem a presente proposta também podia ser conjunta. -----

Após discussão, o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, informou que retirava a proposta, a fim de ser consensualizada uma proposta e um regulamento em conjunto. -----

12 – ALTERAÇÃO DO ESPAÇO DE REALIZAÇÃO DA FEIRA QUINZENAL. ---

Foi presente uma proposta subscrita pelos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, do seguinte teor: -----

“A realização da Feira Quinzenal já conheceu, ao longo dos tempos, várias localizações:



ao longo da rua principal, no espaço em frente ao Solar dos Condes de Vinhais, no Toural e, atualmente, na rua principal da Vila. -----

Como é de reconhecimento público, a ocupação da rua principal com as tendas dos feirantes resulta em enormes constrangimentos ao trânsito automóvel, que tem que ser cortado numa parte substancial da daquela artéria, colocando, nalgumas zonas, automóveis e peões a dividirem a circulação, o que resulta em graves riscos para os peões. -----

Mais, a atual solução, torna difícil a circulação de trânsito pesado e de veículos de socorro (INEM e Bombeiros), a que se soma a inexistência de lugares de estacionamento para os automóveis. -----

Outra situação não salvaguardada é colocar-se em concorrência direta (frente a frente) comerciantes com estabelecimento fixo e comerciantes itinerantes, com naturais prejuízos para os primeiros. -----

Acresce que, a estrada e os passeios estão a ficar num estado lastimável de conservação, cheios de buracos e fissuras que, a breve prazo, implicará obras de manutenção profundas.

Assim, ao abrigo dos normativos legais, propomos que: -----

- a) A Câmara Municipal de Vinhais promova a alteração da localização da Feira para um espaço adequado e dotado de condições para quem compra e para quem vende (por exemplo uma das anteriores localizações), solucionando os problemas apontados à atual solução.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que têm dúvidas sobre o espaço onde está a decorrer a feira se deve ou não ser alterado, pelo que iam ouvir todos os comerciantes. Era verdade que existem constrangimentos, quer a nível do pavimento, quer a nível do trânsito. Em sua opinião o espaço mais constrangedor é o que se situa entre a farmácia Afonso e a rua que dá acesso às piscinas. Já ouviu pessoas que são a favor da mudança, enquanto que outras são a favor da manutenção. O objetivo não era retirar ou chumbar a proposta, era tentar resolver o problema. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, declarou que percebe a posição do Senhor Presidente da Câmara Municipal em tentar fazer isto em consenso. Compreendia o problema do constrangimento quer a nível do INEM ou de camiões, tinha-se retrocedido um bocado relativamente ao trânsito. Em sua opinião, quer o espaço em frente ao Centro Cultural, quer o espaço junto aos Bombeiros Voluntários de Vinhais, eram bons para a



realização da feira, tinham que decidir o mais consensual possível, inclusivamente se pretendessem subscrever a presente proposta não via qualquer inconveniente. -----

Seguidamente questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, qual a questão a colocar aos comerciantes. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que, quando disse auscultar os comerciantes, a intenção é de serem todos, e a questão a colocar é se a feira deve manter-se no local onde está, ou se deve regressar ao anterior espaço. Ele próprio vê vantagens e desvantagens. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, opinou que o espaço é bastante distanciada para as pessoas idosas e era benéfica a mudança. -----

Por fim informou que não via qualquer inconveniente em que fosse levada a efeito uma reunião com os comerciantes para debaterem este assunto. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que se conseguissem arranjar um espaço para colocarem os feirantes que ocupam o troço entre a Farmácia Afonso e a Rua de acesso às piscinas, tinham o problema do trânsito praticamente resolvido. Quando os serviços da fiscalização o informarem desse espaço, ser-lhe-á dado conhecimento. -----

Seguidamente o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, informou que retirava a proposta até que seja conhecido o resultado da auscultação dos comerciantes. --

13 - 3.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 3.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 3.^a Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de cem mil euros (100.000,00 €) e a 3.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do montante de quarenta e cinco mil euros (45.000,00€). -----



14 - DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA – PEDIDO DE PARECER. -

No seguimento do que foi decidido na reunião da Câmara Municipal datada de catorze do corrente mês de maio foi novamente presente o ofício da Direção Geral de Energia e Geologia, onde solicita, o parecer deste órgão, relativo à atribuição de direitos de prospeção de pesquisa de depósitos minerais em diversas freguesias do Concelho. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que a Câmara Municipal de Bragança não tinha recebido qualquer pedido de parecer, sobre este assunto. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício questionou se tinham tentado saber alguma coisa acerca da empresa, uma vez que é desconhecida. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que tinha solicitado informação à Direção Geral de Energia e Geologia, e esta, tinha-o informado via telefone, se a empresa estava inscrita é porque reunia as condições necessárias. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, declarou que as dúvidas que tinha na última reunião ainda as mantinha. O pedido atravessava grande parte do nosso Concelho, para a prospeção e pesquisa de diversos minerais, entre eles, o crómio, ouro e prata. No fundo estavam a entregar parte do nosso território, que ia de Vila Verde a Vilar de Peregrinos, Vinhais, Alvaredos, Edrosa, e outras freguesias, era uma franja muito grande de prospeção. Existiam ainda constrangimentos a nível de baldios, caça e das próprias Juntas de Freguesia. Estavam a falar de um conjunto de impactos acrescidos ainda pela zona em causa atravessar a RAN e a REN. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que podem estar a dar um parecer que possa trazer alguns constrangimentos, mas também podem estar a dar um parecer, que entrava a vinda de benefícios económicos para o Concelho. A zona era extensa, no entanto, na realidade resumem-se a pequenas áreas de intervenção. -----

Tinha algum receio em dar um parecer negativo quando isto pode trazer alguns benefícios económicos para o Concelho. -----



O Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, declarou que a intenção é de apenas proceder à prospeção, se existe ou não minério. Tinha sido assim no Concelho de Boticas onde foi descoberta matéria-prima utilizada no fabrico de baterias. Não nos devemos reduzir ao minúsculo. A Empresa deve ser credível a nível da Direção de Energia e Geologia. Isto é apenas uma prospeção, posteriormente para a exploração o processo será outro. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, disse que, existem situações em que se perdem oportunidades e por vezes outras são enganosas e que visam o enriquecimento rápido. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que todos tem dúvidas, mas isto era apenas para prospeção pelo que não deviam protelar mais a situação, no entanto deviam ser salvaguardadas todas as situações legais. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, emitir parecer favorável à prospeção e pesquisa de depósitos minerais, nas freguesias de Edrosa, Candedo, Vila Boa de Ousilhão, Vilar de Peregrinos, Vinhais, União de Freguesias de Nunes e Ousilhão, União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos e União de Freguesias de Curopos e Vale de Janeiro. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira ditou para a ata a seguinte declaração de voto: -----

“ Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, abstiveram-se na presente votação na medida em que numa temática com a importância da presente, não pode nem deve subsistir qualquer espécie de dúvida em relação ao parecer a ser dado por esta Câmara Municipal. Tal não sucede no presente contexto, na medida em que não foi pedido o parecer ao Município de Bragança, não detemos qualquer informação sobre a credibilidade e idoneidade da empresa requerente e porque o prazo de pronúncia deste Município (trinta dias) se encontra, quanto a nós, esgotado. Por este motivo a nossa posição de abstenção.” -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal ditou para a ata o seguinte: -----

“O nosso voto a favor não põe em causa todos os procedimentos legais e todas as autorizações que são necessárias por parte das várias entidades, é sim a favor tendo em atenção a importância que podem ter em termos económicos para o Concelho. Sendo que estamos somente na atribuição de direito de prospeção e não em outra fase adiantada de outros tipos de trabalhos, salvaguardando sempre todos os direitos que o Município se reserva nestas situações.” -----

15 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Encontrava-se na sala algum publico tendo manifestada a intenção de intervir os Senhores Carlos Manuel Reis e António Carlos da Silva Vilaça. -----

Concedida a palavra ao Senhor Carlos Manuel Reis, este, referindo-se ao último ponto da Ordem do Dia, desta reunião, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se não será mais uma especulação, já que a Câmara Municipal desconhece a empresa envolvida. -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que estes pedidos de parecer são normais e impostos por lei. -----

Concedida a palavra ao Senhor António Carlos da Silva Vilaça comentou que consta da ata número sete da Câmara Municipal de Vinhais que o Senhor Presidente da Câmara Municipal se encontra em negociações com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local. Seguidamente questionou o Senhor Presidente se despreza os trabalhadores do SINTAP, já que o excluiu das negociações. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local tinha entrado em contacto com a CIM para encetarem negociações a nível de regalias para os trabalhadores. Como a CIM ainda não tinha decidido nada, não tinha comunicado nada aos trabalhadores. O SINTAP se se sente excluído deve entrar em contacto com a CIM. -----



Por fim informou o referido Senhor, se soubesse o tom e os termos utilizados por ele, não lhe teria concedida a palavra, tanto mais que contraria o Regimento da Câmara Municipal.

E eu, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----